

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP**

CNPJ Nº.06.082.303/0001-87

**PORTARIA IPSPMM 0369/2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

**RESOLVE:** Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.209/2019	26/06/2018	17/05/2019

**FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 40, §§ 3º e 17º c/c Art.40 - §1º, inciso III, alínea "b" (com redação dada pelas EC.20/98 e 41/03), bem como art. 32 da Lei 3.124 15.12.2010.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**JOEL ANTONIO VILELA**

CARGO / FUNÇÃO

**MOTORISTA**

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
6.232.405-SSP SP	743.985.638-49	122.78872.60/7	25/06/1953

ÓRGÃO DE ORIGEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

CGC

**45.353.307/0001-04**

**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

**Miguelópolis, 05 de Junho de 2019**

  
**ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS**  
Diretora Presidente

  
**ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO**  
Diretora Administrativo Financeiro